



Ementa de Parecer Prévio – Segunda Câmara

Processo n.: 887132
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Exercício: 2012
Procedência: Prefeitura Municipal de Guaraciaba
Responsável: Eli Dorneles Gonçalves, Prefeito à época
Procurador(es): não há

Representante do Ministério Público: Daniel de Carvalho Guimarães
Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão
Sessão: 28/11/2013

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUTIVO MUNICIPAL – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1) Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, com fundamento no art. 45, I, da Lei Orgânica e no art. 240, I, do Regimento Interno. 2) Faz-se a recomendação constante no corpo da fundamentação. 3) Decisão unânime.

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS
(Conforme arquivo constante do SGAP)**

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Segunda Câmara - Sessão do dia 28/11/13**

CONSELHEIRO PRESIDENTE CLÁUDIO TERRÃO:

Processo nº 887132
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Jurisdicionado: Município de Guaraciaba
Responsável: Eli Dorneles Gonçalves
Exercício Financeiro: 2012

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas anual do Senhor Eli Dorneles Gonçalves, Chefe do Poder Executivo do Município de Guaraciaba, relativa ao exercício financeiro de 2012, composta pelo Balanço Geral do Município e seus anexos, conforme a Instrução Normativa nº 12/11 deste Tribunal, analisada no estudo técnico de fls. 04/09, nos termos da Resolução nº 04/09 e da Ordem de Serviço nº 05/13.